

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano VII | Edição 1416

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Educação	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Secretaria Municipal de Cultura	3
Licitações e Contratos	3
Chamamento Público	4
Secretaria Municipal de Administração	4
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Extrato	4
Dispensas	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Convocação	8
Secretaria Municipal de Participação Cidadã	9
Conselhos Municipais	9
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - COMDICA	9



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 24.318 - DE 9 DE JANEIRO DE 2026

“Altera dispositivos do Decreto n.º 24.031, de 23 de junho de 2025, que constitui o Conselho Municipal de Saúde (triênio 2025/2028)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,
No uso de suas atribuições legais e considerando o memorando eletrônico 1Doc n.º 1.157/2026 do Conselho Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1.º O item 3, da alínea “b”, do inciso II do art. 1.º do Decreto n.º 24.031, de 23 de junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1.º

II

b)

3- Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3.ª Região - CREFITO-3:

Titular: Marcos Adriano Mantovan

Suplente: a indicar”

Art. 3.º O item 1, da alínea “a”, do inciso III do art. 1.º do Decreto n.º 24.031, de 23 de junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1.º

III

a)

1 - Associação Amor-Exigente de Araçatuba - AAE::

Titular: Carlos Roberto Guimarães Valêncio

Suplente: a indicar”

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 9 de janeiro de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

DANIEL MARTINS FERREIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde

MARIANNE FORNAGEIRO DE SOUZA

Respondendo pela Secretaria Municipal de Participação Cidadã
Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

TAÍS WATANABE MATSUMOTO

Dirigente Administrativo do Serviço de Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 24.324 - DE 15 DE JANEIRO DE 2026

“Revoga o Decreto n.º 23.726, de 14 de janeiro de 2025 ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o memorando eletrônico 1Doc n.º 1.126/2026 da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1.º Fica revogado o Decreto n.º 23.726, de 14 de janeiro de 2025, que “Declara situação de emergência em saúde pública no Município de Araçatuba em razão de epidemia de Dengue e dá outras providências”.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 15 de janeiro de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

DANIEL MARTINS FERREIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde

ARTHUR BEZERRA DE SOUZA JÚNIOR

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

TAIS WATANABE MATSUMOTO

Dirigente Administrativo do Serviço de Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 24.325 - DE 15 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre exoneração de pessoal em exercício de cargo de provimento em comissão, conforme especifica”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, art. 107, II, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam exoneradas dos respectivos cargos de provimento em comissão, a partir de 15 de janeiro de 2026, após o encerramento do expediente, as seguintes servidoras:

I - **ANA PAULA REZEK PINESE PRESOTTO**, R.G. n.º 19.799.128-2, do cargo de Ouvidor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, de provimento em



comissão, símbolo CD;

II - **CARLA VIEIRA DA CÂMARA LEAL MAGALHÃES**, R.G. n.º 24.202.971-1, do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, de provimento em comissão, símbolo CD.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 15 de janeiro de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

TAÍS WATANABE MATSUMOTO

Dirigente Administrativo do Serviço de Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 24.326 - DE 15 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre nomeação de pessoal para exercício de cargo de provimento em comissão, conforme específica”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba e art.19, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1.º Fica o pessoal abaixo relacionado nomeado para exercer cargo de provimento em comissão, a partir de 16 de janeiro de 2026, conforme segue:

I - **ANA PAULA REZEK PINESE PRESOTTO**, R.G. n.º 19.799.128-2, para o cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, de provimento em comissão, símbolo CD;

II - **CARLA VIEIRA DA CÂMARA LEAL MAGALHÃES**, R.G. n.º 24.202.971-1, para o cargo de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, de provimento em comissão, símbolo SM.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 15 de janeiro de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

TAÍS WATANABE MATSUMOTO

Dirigente Administrativo do Serviço de Elaboração dos Atos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SME Nº. 5 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre o procedimento de substituição automática do cargo de Diretor de Escola em unidades escolares com dois Coordenadores Pedagógicos e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 65 da Lei Complementar nº 288, de 12 de dezembro de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º A substituição automática e obrigatória do cargo de Diretor de Escola, por período de até 30 (trinta) dias contínuos, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei Complementar nº 288/2022, deverá seguir o critério estabelecido nesta Portaria sempre que houver 2 (dois) Coordenadores Pedagógicos com sede de exercício na mesma unidade escolar.

Art. 2º Na hipótese de coexistência de dois Coordenadores Pedagógicos na unidade, a substituição automática do Diretor de Escola recairá sobre o profissional que possuir o maior tempo de efetivo exercício com sede fixada naquela unidade escolar específica.

§ 1º Para fins de apuração da antiguidade na sede, será considerada a data do ato de fixação de sede do servidor na respectiva escola.

§ 2º Em caso de empate no tempo de sede, o critério de desempate será o tempo de efetivo exercício no Quadro do Magistério Público Municipal de Araçatuba.

Art. 3º A substituição tratada nesta Portaria manterá as características previstas em lei, sendo:

I - de caráter obrigatório;

II - exercida de forma cumulativa com as atribuições próprias da coordenação;

III - sem direito a acréscimo pecuniário ou diferença salarial.

Art. 4º Caso o Coordenador Pedagógico que detém a prioridade por antiguidade esteja afastado ou legalmente impedido, a substituição recairá automaticamente sobre o próximo coordenador pedagógico.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 14 de janeiro de 2026

Ana Paula Braga

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Licitações e Contratos



Chamamento Público

PREFEITURA DE ARAÇATUBA
SECRETARIA DE CULTURA

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 013/2025
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA - EXECUÇÃO
DE INTERVENÇÕES EM IMÓVEIS PROTEGIDOS
(CONSERVAÇÃO E RESTAURO)

Processo Administrativo nº 15.940/2025
HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos, TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Chamamento Público N.º 013/2025 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA - EXECUÇÃO DE INTERVENÇÕES EM IMÓVEIS PROTEGIDOS (CONSERVAÇÃO E RESTAURO) foi homologado e adjudicado pelo Sr. Prefeito Municipal, LUCAS PAVAN ZANATTA, aos proponentes habilitados de acordo com a seguinte classificação:

Categoria Única - Execução de Intervenções em Imóveis Protegidos (Conservação e Restauro) - **1º Selecionado:** Peixe Persa Produções - **R\$ 842.100,00** (oitocentos e quarenta e dois mil e cem reais).

Araçatuba, 15 de janeiro de 2026.

LUCAS PAVAN ZANATTA
Prefeito Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2025 Processo Adm.: Nº
1.115/2025

Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ARCONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EM SEUS ANEXOS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA/SP.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 4.790.000,00 (quatro milhões e setecentos e noventa mil reais): **36.542.050 RAFAEL LADEIA DOS SANTOS** (36542050000148) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 4.790.000,00 (quatro milhões e setecentos e noventa mil reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei Federal 14133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela

Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARAÇATUBA (SP), quinta-feira, 15 de janeiro de 2026
LUCAS PAVAN ZANATTA
AUTORIDADE COMPETENTE

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DO MÊS DE DEZEMBRO DE
2025

(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

- CONTRATO SMA/DLC N.º 001/2022 - CONTRATADA: ILSO JOSÉ PETINATTI BUFE - ME - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AO EFETIVO OPERACIONAL E APOIO OPERACIONAL DOS POSTOS E BASES DE BOMBEIROS DE ARAÇATUBA - 4.º Termo Aditivo - Prorrogar o prazo de vigência contratual - Assinatura: 09/12/2025.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 002/2023 - CONTRATADO: CONTRERA CURSOS DE IDIOMAS LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OFERTA DE SERVIÇOS DE ENSINO DA LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLÊS), AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - 3.º Termo Aditivo - Prorrogação do prazo de vigência contratual - Assinatura: 30/12/2025.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 002/2024 - CONTRATADA: CONSTRUTORA VILARINHO LTDA - EPP - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS PARA INFRAESTRUTURA URBANA PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS DO BAIRRO TAVEIRA - 6.º Termo Aditivo - Prorrogar o prazo de vigência contratual e suprimir itens da planilha orçamentária licitada - Assinatura: 16/12/2025.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 004/2023 - CONTRATADA: ELECTRA SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO MANUAL, PODA DE ÁRVORES E ROÇADA MECANIZADA, PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS ESOLAS E PRÉDIOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.º Termo Aditivo - Prorrogar o prazo de vigência contratual - Assinatura: 11/12/2025.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 079/2024 - CONTRATADA: SUART E MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA - 4.º Termo Aditivo - Prorrogar o prazo de execução e vigência contratual - Assinatura: 10/12/2025.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 171/2023 - CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - Objeto: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA SESI-SP DE ENSINO, COMPOSTO POR MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS E PROFESSORES E FORMAÇÕES PARA PROFESSORES E GESTORES, NA EDUCAÇÃO - 4.º Termo Aditivo - Acréscimo do contrato e a prorrogação do prazo de vigência contratual - Assinatura: 22/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE TERMOS DE
COLABORAÇÃO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025
(§ 1º do artigo 32 e no artigo 38 da Lei 13.019/2014)
- TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2022 - ORGANIZAÇÃO



DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAÇATUBA - APAE - Objeto: O atendimento de até 250 (duzentas e cinquenta) crianças, adolescentes e jovens com deficiência intelectual que necessitem de apoio permanente/pervasivo, ou para atendimento de alunos com Transtornos de Espectro Autista (TEA), que necessitem de apoio substancial ou muito substancial correspondentes aos níveis e gravidade 2 e 3, de acordo com o Manual de Diagnóstico e Estatística dos Transtornos Mentais 5.ª Edição (DSM V), respectivamente que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular com idade de 0 (zero) a 29 (vinte e nove) anos e 11 (onze) meses, conforme detalhado no Plano de Trabalho, aprovado pela Secretaria Municipal de Educação - 5.º Termo Aditivo - Prorrogação do prazo de vigência - Assinatura: 08/12/2025.

- TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 015/2023 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUIÇÃO NOSSO LAR - Objeto: ATENDIMENTO DE 60 CRIANÇAS EM IDADE DE CRECHE COMPREENDENDO A FAIXA ETÁRIA DE 02 (DOIS) A 04 (QUATRO) ANOS, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO, APROVADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.º Termo Aditivo - Prorrogação do prazo de vigência - Assinatura: 22/12/2025.

- TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 017/2023 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CRECHE SANTA CLARA DE ASSIS - Objeto: ATENDIMENTO DE 170 (CENTO E SETENTA) CRIANÇAS EM IDADE DE CRECHE DE 06 (SEIS) MESES A 03 (TRÊS) ANOS E 11 (ONZE) MESES, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO, APROVADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2.º Termo Aditivo - Prorrogação do prazo de vigência - Assinatura: 19/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2025 Processo Adm: Nº 957/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO, IMPRESSÃO E MONTAGEM DE CARNÊS REFERENTE A TRIBUTOS (IPTU, ISSQN/TAXAS E PARCELAMENTOS) COM CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO FEBRABAN.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 256.400,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais): SMARAPD INFORMATICA LTDA (50735505000172) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 256.400,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei Federal n.º 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARAÇATUBA (SP), quinta-feira, 15 de janeiro de 2026
LUCAS PAVAN ZANATTA AUTORIDADE COMPETENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 023/2025 Processo Adm: Nº 1145/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS À REFORMA DE IMÓVEL SELECIONADO A ABRIGAR O MUSICAM - MUSEU DO SOM, IMAGEM E COMUNICAÇÃO ALCIDES MAZZINI.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 153.500,00 (cento e

cinquenta e três mil e quinhentos reais): CONSTRUTORA ATUAL LTDA (37578426000137) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 153.500,00 (cento e cinquenta e três mil e quinhentos reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei Federal n.º 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARAÇATUBA (SP), quinta-feira, 15 de janeiro de 2026
LUCAS PAVAN ZANATTA AUTORIDADE COMPETENTE



Dispensas



Prefeitura Municipal de Aracatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 7/2026

Eletrônica: Não

Processo: 8/2026

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 9/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DIREÇÃO TÉCNICA

Justificativa: Contratação de profissional especializado para a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada, voltados ao planejamento, acompanhamento, coordenação, supervisão e orientação técnica das apresentações e atividades que integram o calendário de eventos da Secretaria Municipal de Cultura no exercício de 2026.

Valor Estimado: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 16/01/2026 - 08:00 até 21/01/2026 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 32/2026 - 02/01/2026 - 02.17.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	75651 - Direção Técnica	1,0000	H	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 15 de Janeiro de 2026.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 8/2026****Eletrônica: Não****Processo: 9/2026****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 10/2026****Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS DE CÁLCULO E ELABORAÇÃO DE LAUDOS DA TERRA NUA - VTN, PARA FINS DE IMPOSTO TERRITORIAL RURL - ITR****Justificativa: SERVIÇOS TÉCNICOS DE CÁLCULO E ELABORAÇÃO DE LAUDOS DA TERRA NUA - VTN, PARA FINS DE IMPOSTO TERRITORIAL RURL - ITR.****Valor Estimado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 16/01/2026 - 08:00 até 21/01/2026 - 09:00****Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 31/2026 - 02/01/2026 - 02.10.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	76219 - Serviços técnicos de cálculo e elaboração de laudos de Valor da Terra Nua - VTN, para fins de Imposto Territorial Rural ITR.	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 15 de Janeiro de 2026.



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

***Prefeitura Municipal de Araçatuba***SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**Processo Seletivo de Estágio - Edital nº 001/2025****Convocação nº 001/2026**

Convocamos os estagiários, aprovados nos Processo Seletivo nº 001/2024, para que compareçam ao Departamento de Recursos Humanos (Rua: Coelho Neto, 73, Bairro Vila São Paulo, Araçatuba-SP) das 08:30h às 15:00 – Telefone de Contato (18) 3607-6505, conforme segue:

Processo Seletivo nº 001/2026

Curso de Pedagogia

1. Ana Júlia Marini
2. Isabella Cristina de Almeida Silva
3. Ana Paula Mariano Botão
4. Josi de Oliveira Melo
5. Sonia Fortunato Neves
6. Maira Cristina de Souza Marques Travassos
7. Juliana Gonçalves de Moraes
8. Nivia Maria Genova da Silva
9. Milena Gabriele Santuci de Oliveira
10. Ana Laura Pereira Rorato
11. Giselle Hernandez Calabro
12. Maria Vitória de Quieroz
13. Ana Cristina Carvalho

A estudante deverá comparecer a este Departamento de Recursos Humanos no prazo de **5 (cinco) dias úteis a partir da data deste ato.**

ARAÇATUBA/SP, em 14 de janeiro de 2026.

ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - COMDICA

**COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAÇATUBA/SP**

Instituído pela Lei Municipal n.º 3.434/91

ATO N.º 03/2026**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Dispõe sobre convocação de Conselheiro Tutelar

Suplente **Moacir Custódio Ferreira**

I – Fica convocado **Moacir Custódio Ferreira**, RG: 16.875.174-4, CPF: 061.713.998-92; conforme Decreto 23.959, de 13 de maio de 2025, na condição de suplente, para assumir temporariamente a função de conselheiro tutelar, no CT- Unidade 2, nas férias de **Yago Villar**, período de **12/01/2026 à 10/02/2026**, em conformidade com o despacho 9 do Memorando 70.290/2025, de 01/12/2025.

II – Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 12 de janeiro de 2026 e revogando-se o Ato n.º 02/2026.**

Araçatuba, 15 de janeiro de 2026.

Maria Zilma Correa Dornelas

Presidente do COMDICA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4A7B-1E76-6EE9-67D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA ZILMA CORREA DORNELAS (CPF 802.XXX.XXX-34) em 15/01/2026 15:32:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/4A7B-1E76-6EE9-67D2>